

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.913/2011**

**Reconhece o encerramento das atividades
escolares do Centro Educacional São José.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.266/2011 (Processo CEE nº 275/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional São José,
situado na Travessa José Toledo, nº. 52, Centro, município de Colatina, ES, mantido pelo Centro
Educativo São José Ltda., CNPJ nº. 27.279.603/0001-20, a partir do final do ano letivo de
2007.

Vitória, 12 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação